ATA DA SÉTIMA (7ª) SESSÃO ORDINÁRIA

Presidida pelo Sr. Vereador Dirceu da Silva Paulino; secretariada pela Sra. Vereadora Mara Cristina Choquetta.

No dia vinte e cinco do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro, realizou-se, na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador Dirceu da Silva Paulino, secretariada pela Sra. Vereadora Mara Cristina Choquetta, a Sétima (7ª) Sessão Ordinária do Quarto (4º) Ano da Décima Oitava (18ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos da Relação da Matéria, datada de março de 2024. Logo após o término da Oitava (8ª) Sessão Ordinária, feita a primeira chamada nominal dos Srs. Vereadores pela 1ª Secretária, nos termos do disposto no Artigo 109, da Resolução nº 276, de 2010 (Regimento Interno vigente) e constatando-se haver número legal para o início dos trabalhos, conforme dispõe o Artigo 106 da, já citada, Resolução, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Ademir Souza Floretti Junior (01), Alexandre Cintra (02), Cinoê Duzo (03), Dirceu da Silva Paulino (04), Geraldo Vicente Bertanha (05), João Victor Coutinho Gasparini (06), Joelma Franco da Cunha (07), Lúcia Maria Ferreira Tenório (08), Luís Roberto Tavares (09), Luzia Cristina Cortes Nogueira (10), Mara Cristina Choquetta (11), Márcio Evandro Ribeiro (12), Marcos Antônio Franco (13), Marcos Paulo Cegatti (14), Moacir Genuário (15), Orivaldo Aparecido Magalhães (16) e Sônia Regina Rodrigues Módena (17); conforme, aliás, veem-se as respectivas assinaturas apostas à Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente ata, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente sessão. Posto isso, conforme o disposto no Parágrafo Único, do Artigo 106, da

citada Resolução, convidou o Vereador Marcos Paulo Cegatti para que procedesse à leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Por questão de ordem, fez uso da palavra o Vereador Luís Roberto Tavares, pedindo para não haver a fala dos Vereadores dentro do Expediente. Colocado a votos, em sessão de hoje, o pedido do Vereador foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais oradores inscritos, o Sr. Presidente suspendeu a Sessão às 21h47, conforme o disposto no Artigo 105, da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). Decorrido o interstício regimental a que se refere o citado dispositivo e depois de nova chamada nominal dos Srs. Vereadores, conforme o disposto no Artigo 112, § 1º, da já citada Resolução, ao fim da qual se constatou a totalidade dos membros da Casa, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da **"ORDEM DO DIA"**, submetendo à apreciação da Casa o que segue: EM TURNO ÚNICO, **"ex-vi" do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno.** 1. Projeto de Lei Nº 33/2024, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, PELO PODER EXECUTIVO, A REALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS, À IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI MIRIM, SOB INTERVENÇÃO ADMINISTRATIVA, PARA O FIM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. Fez uso da palavra o Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, citando o valor de R$ 3 milhões referente ao projeto e realizando a leitura do acordo entre o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Campinas e Região e a Santa Casa (sob intervenção municipal). Disse ser necessário mais transparência na administração da Santa Casa, para que essa situação entre o sindicato e o hospital não se repita. Afirmou que fará um requerimento para saber quanto a Santa Casa deve para o Instituto Nacional de Ciências da Saúde. Criticou a secretária de saúde por ter feito contrato

com tal instituto, pois esse está sob investigação da Polícia Federal. Disse ser preciso desenvolver um trabalho com a Santa Casa para impedir que a dívida do hospital cresça como nos anos anteriores. Comentou sobre a unidade neonatal, disse que a unidade precisa de mais profissionais capacitados e defendeu mais fiscalização sobre os valores repassados para a Santa Casa. Disse que espera que o dinheiro seja realmente utilizado para quitar as questões trabalhistas dos funcionários. Fez uso da palavra a Vereadora Joelma Franco da Cunha, dizendo que o pagamento dos servidores da Santa Casa é justo e correto. Acrescentou que a gestão Paulo Silva vem precarizando o magistério e o salário da enfermagem do próprio Município. Afirmou que a Casa de Leis vem recebendo ofícios do Ministério Público relacionados à prestação de contas da Santa Casa. Criticou a falta de tempo para análise do projeto, afirmando que esse chegou e já entrou para a "Ordem do Dia". Criticou a falta de informações da Prefeitura sobre a demanda, os gastos e os custos da Santa Casa. Acrescentou que a Prefeitura não informa o valor da dívida da Santa Casa (nas áreas trabalhistas, tributária, fornecedores e de todas as demandas). Criticou a falta de planejamento da Prefeitura, dizendo que o pagamento do acordo referente ao projeto vencia antes da própria votação. Perguntou a situação do INCS. Comentou aspectos da minuta do acordo. Disse que o valor de três milhões diz respeito ao acordo parcial e não a sua totalidade. Fez uso da palavra a Vereador Lúcia Tenório, dizendo que o projeto se refere a um pagamento determinado judicialmente. Disse que trabalhou na intervenção da Santa Casa em 2019. Afirmou que na época a UTI estava fechada e a ortopedia não funcionava, e que a Prefeitura trabalhou para alavancar a Santa Casa e isso aconteceu. Disse que o valor do projeto para os empregados da Santa Casa é deles por direito. Pediu mais transparência para a área da Saúde do Município. Disse que Mogi Guaçu está tendo problemas por falta de transparência na prestação de contas da Santa Casa e o Ministério Público foi acionado. Fez uso da palavra o Vereador Dirceu da Silva Paulino,

dizendo que, por respeito aos trabalhadores que estavam na sessão aguardando a votação, iria abrir mão da fala e iria apenas parabenizá-los. Fez uso da palavra a Vereadora Mara Cristina Choquetta, dizendo que o repasse era para fazer justiça aos trabalhadores, que precisavam do reajuste entre 2019 e 2023. Fez uso da palavra o Vereador João Victor Gasparini, enaltecendo a luta de Michele e Izilda, por condições dignas para seus colegas de trabalho. Disse que a média salarial dos trabalhadores da Santa Casa é de R$ 1.600,00. Complementou que não é uma média alta. Disse que houve uma decisão judicial e a Prefeitura cumpriu utilizando o superávit para realizar o pagamento para mais de uma centena de funcionários. Disse que a Saúde não é um prédio ou equipamento, mas sim os trabalhadores. Fez uso da palavra o Vereador Geraldo Vicente Bertanha, dizendo que o projeto, caso aprovado, ajudará a quitar parte da dívida da Santa Casa com seus colaboradores. Mencionou que se houve um acordo na justiça é porque as partes concordaram e agora haverá o repasse de mais de R$ 3 milhões. Disse que os colaboradores ainda precisam receber mais, mas é um passo de cada vez. Disse que o atual repasse contribui às futuras administrações municipais. Elogiou o trabalho dos colaboradores da Santa Casa. Afirmou que se informou sobre e que o pagamento só poderia ser feito depois do projeto ser aprovado e a lei publicada. Fez uso da palavra o Vereador Ademir Souza Floretti Junior, dizendo que todos os projetos que chegam à Casa de Leis devem ser analisados em tempo oportuno. Afirmou que o projeto em discussão era um reparo. Reforçou que o repasse é um ganho e que os trabalhadores precisam receber mais, mas é um passo de cada vez. Disse que a saúde é a área mais complicada de se trabalhar. Afirmou que é justo para aquele que trabalhou receber pelo trabalho. Fez uso da palavra o Vereador Luís Roberto Tavares, dizendo que acompanhou a luta desses trabalhadores desde gestões municipais anteriores. Afirmou que também conhece a família de alguns trabalhadores e sabe como o reajuste será importante para tais pessoas. Acrescentou que o projeto faz

justiça para esses trabalhadores e os parabenizou. Fez uso da palavra o Vereador Cinoê Duzo, dizendo que a Michelle há muito tempo luta por esse reajuste. Agradeceu a toda a equipe da enfermagem. Pediu que o pagamento seja feito rapidamente. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei Nº 33/2024 foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente suspendeu a sessão às 22h33, reabrindo-a às 22h34. EM SEGUNDO TURNO, **"ex-vi" do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno.** 2. Projeto de Lei Nº 4/2024, de autoria do Vereador ALEXANDRE CINTRA, "INSTITUI 'JANEIRO BRANCO E A CAMPANHA ESTÍMULO AO CUIDADO DA SAÚDE MENTAL' NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Fez uso da palavra a Vereadora Joelma Franco da Cunha, parabenizando o Vereador Cintra pelo projeto. Destacou a importância da iniciativa, sobretudo numa época em que há tantas pessoas ansiosas e depressivas. Comentou sobre o serviço dos CAPS e o apoio psicológico remoto, aprovado pela Casa de Leis. Pediu que a medida fosse colocada em prática pela administração. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei Nº 4/2024 foi aprovado por unanimidade. Nada mais a se tratar, o Sr. Presidente, Vereador Dirceu da Silva Paulino, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, deu por encerrados os trabalhos da presente Sessão às 22h37, determinando a lavratura da presente ata, a qual, depois de achada conforme, discutida e aprovada, vai, a seguir, devidamente assinada.